

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 007/2021-  
SEMCAT/PMA, CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr PAULO  
SERGIO PANTOJA DA SILVA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal **Srª. MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 - 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o Contrato Administrativo Nº 007/2021-SEMCAT firmado o Sr. **PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, professor, portado do RG nº 1883557 PC/PA, inscrito no CPF nº 330.963.682-87, residente e domiciliado na Rua Oséias Silva, nº 767, Guanabara, neste Município de Ananindeua, Sendo emitido o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:**

Diante da alteração das Fontes do Recurso, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do ao Contrato de nº 007/2021-SEMCAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel situado na Rua Oséias Silva, nº 767, Guanabara, Ananindeua-Pa, para que no supracitado endereço funcione o **Centro de Referência em Assistência Social - CRAS GUANABARA**, Passando a vigora a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

**CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:**

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a **CLÁUSULA SEGUNDA** do 2º Termo de Apostilamento para a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032373 - Implementação das Ações da Rede de Proteção.**

**NATUREZA DA DESPESA: 339036 - Outros serv. De terceira pessoa física**

**SUB-ELEMENTO: 3390361400 - Locação de imóveis**

**FONTE DO RECURSO: 16600000 - Transferência de Recursos do FNAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:**

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste Termo de Apostilamento.

Ananindeua, 03 de abril 2023



**MARISA ELENICE SILVA LIMA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE**